

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 031/2023 – 06/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo SESA nº 19.790.550-6 que trata do pedido do município de Campo Mourão para a aprovação da habilitação do Centro Oftalmológico de Campo Mourão – OFTALCAM CNES 6304648, como “Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia” (05.03);
- O processo está instruído conforme as normas definidas pela Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia e a Portaria SAS/MS nº 920, de 15 de dezembro de 2011 que altera a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A Deliberação CIR 11ª. RS nº 58/2022 de 2 de dezembro de 2022, que aprova o pleito de habilitação da OFTALCAM para procedimentos de alta complexidade em oftalmologia;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestores Bipartite Paraná, realizada em 02/03/2023, que aprovou a solicitação;

Aprova o pleito de habilitação da OFTALCAM (CNES 6304648) como Unidade de Alta Complexidade em Oftalmologia. O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 327.172,27 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) ao mês e R\$ 6.057.134,04 (seis milhões, cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464
8934962

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.03.08 11:25:39
+03'00'